



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS

Decisão Nº 10/2026 - CONSUNI - CGAE (10.17.06)

Nº do Protocolo: 23205.006443/2026-51

Chapecó-SC, 11 de março de 2026.

Aprova a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura, *Campus Realeza* - PR.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA DE GRADUAÇÃO E ASSUNTOS ESTUDANTIS (CGAE), considerando:

- a. o Processo nº 23205.036235/2025-03; e
- b. as deliberações ocorridas na 2ª Sessão Ordinária de 2026,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a Proposta de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Química - Licenciatura, *Campus Realeza* - PR.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis do Conselho Universitário (pelo sistema *Meet*), 2ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 09 de março de 2026.

JOÃO ALFREDO BRAIDA

Presidente do Conselho Universitário

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

Presidente da Câmara de Graduação e Assuntos Estudantis

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 18:45)

JOAO ALFREDO BRAIDA

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: ###355#7

(Assinado digitalmente em 11/03/2026 13:50)

MARILANE MARIA WOLFF PAIM

PRO-REITOR - TITULAR

PROGRAD (10.50)

Matrícula: ###035#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2026**, tipo: **Decisão**, data de emissão: **11/03/2026** e o código de verificação: **4f3a5b96e4**